



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### INDICAÇÃO

ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a instalação de placas indicando "Proibido Jogar Lixo, sujeito a Multa", na Rua Singapura com Petrogrado, Rua Petrogrado com Balaclava e Rua Balaclava com Atabasca, no Jardim Santo Alberto.

Senhor Presidente

#### **Justificativa,**

Este pedido foi feito por moradores e pela vizinhança local, pois;

Nessas travessas a prefeitura tem procurado cumprir o papel de manter a zeladoria, mas;

Devido a falta de urbanidade e civilidade de algumas pessoas que jogam descartes indevidos faz com que seja necessária a advertência expressa, assim;

Pedimos a colocação de placas indicativas de "Proibido Jogar Lixo. Sujeito a Multa", nas entradas e saídas da interligação dessas travessas;

Uma visita por parte de departamento competente dará a devida atuação e soluções para a questão;

Isto posto;

Baseando-nos na essência das funções deste vereador, que é de acompanhar e fiscalizar as ações da administração e o imediato encaminhamento deste pedido ao departamento competente via executivo visando solução as demandas junto à população;

**Indicamos à Mesa na forma regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a instalação de placas indicando "Proibido Jogar Lixo, sujeito a Multa", na Rua Singapura com Petrogrado, Rua Petrogrado com Balaclava e Rua Balaclava com Atabasca, no Jardim Santo Alberto**

- Resp: Fran

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 29 de outubro de 2019.

**Ver. Toninho de Jesus  
VEREADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ